



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021

AVISO – INSCRIÇÃO DE PROFESSOR MATEMÁTICA HABILITADO E NÃO HABILITADO

A **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**, tendo em vista o disposto no Edital nº 023/2021, de 05 de novembro de 2021, que estabelece normas para contratação de servidores temporários, torna público que nos **dias 04 e 05 de julho de 2022**, estará aberta a inscrição do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

NOMENCLATURA	REQUISITO
Professor de Matemática Habilitado e não Habilitado	HABILITADO:
	Licenciatura Plena em Matemática; ou
	Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (Parecer CNE/CES N°. 6/2009); ou
	Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática (Parecer CNE/CES N°. 54/2008); ou
	Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes, com Habilitação em Matemática; ou
	NÃO HABILITADO:
Estudantes a partir do 4º período do curso de Licenciatura em Matemática; ou	
Graduados em: Administração; Ciências Contábeis; Ciências da Computação; Economia; Engenharia Agrícola; Engenharia Cartográfica; Engenharia Civil; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Materiais; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Florestal; Engenharia Mecânica; Engenharia Metalúrgica; Engenharia Química; Sistema da Informação; Engenharia	



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021

Sanitária; Estatística; Física e Matemática OU Graduado em outras disciplinas.

Obs. Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 023/2021, de 05 de novembro de 2021 e seus anexos, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado que encontram-se disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br.

As inscrições poderão ser feitas no auditório da **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Sergipe, nº 667 - bairro Margareth, Nova Venécia - CEP 29.830-000**, nos Dias e Horários:

Dias – 04 e 05 de julho de 2022

Horário: 7 as 11 e das 13 às 16 horas

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura no dia **06 de julho de 2022**, a partir das **18 horas**.

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo nº 023/2021, item 1.5, junto ao setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo X, no dia **07 de julho de 2022**, das **8 às 11 e das 13 às 15 horas**.

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br, no dia **08 de julho de 2022**, a partir de **18 horas**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9006.

Nova Venécia – ES., 30 de julho de 2022.

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021

EDITAL N° 023/2021 NOVA VENÉCIA

ANEXO IV

REMETENTE (EXTERNO AO ENVELOPE)

NOME: _____	
PROTOCOLO N°: _____	
ENDEREÇO: _____	
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____	
CARGO A QUE CONCORRE	_____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
CANDIDATO: HABILITADO () NÃO HABILITADO ()	
NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE INSCRIÇÃO: _____	
Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope.	
_____ Assinatura do (a) Candidato (a)	



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021

ANEXO V EDITAL N° 023/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OS CARGOS DO ITEM 6.4

SUPERVISOR ESCOLAR, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 5° ANO), CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA, REDAÇÃO, MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA INGLESA, ARTE, ENSINO RELIGIOSO E CIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS.

CARGO A QUE CONCORRE: _____			
<input type="checkbox"/> HABILITADO		<input type="checkbox"/> NÃO HABILITADO	
DECLARO QUE:			
<input type="checkbox"/> Não possuo deficiência			
<input type="checkbox"/> Possuo deficiência, Especificar _____			
Incluí no envelope __ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____ / _____ / _____			
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))			
I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
No cargo e disciplina pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 10 (dez) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
A- Doutorado na área da educação	23 pontos		
B- Mestrado na área da educação	20 pontos		
C- Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
D-Curso(os) na área da educação realizado(os) no período de 01/01/2018 a 05/07/2022, com carga horária de 120 horas ou mais, oferecido(os) por Instituições Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação, Estaduais e Municipais.	05 pontos		
E- Curso(os) na área da educação realizado(os) no período de 01/01/2018 a 05/07/2022, com carga horária de 40 a 119 horas oferecido(os) por Instituições Públicas Federais, estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	03 pontos		
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS – TOTAL			

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

Portaria nº 1.204, de 28 de outubro de 2021

ANEXO X EDITAL Nº 023/2021/-NV

RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº023/2021

Nome do (a) candidato (a) _____

Nº do Protocolo _____ Telefone (27) _____

Endereço _____

Cargo/Função Pleiteada _____

Nº de Ordem da Classificação _____

E-mail _____

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva)

Nova Venécia, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Candidato (a)